



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 01/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de Proposição de Lei

Morro da Garça/MG, 5 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 017/2025 "ALTERA A LEI Nº 824, DE 17 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, aprovada em reunião Plenária no dia 29 de dezembro de 2025.

Certos da especial atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2026.01.05 08:56:50 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais

